

Id:01AB2DEC89C40576



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

CNPJ: 06.553.903/0001-86



A Prefeitura municipal de Batalha, torna público que emitiu a licença previa (LP) para a atividade **POSTO DE ABASTECIMENTO (PA) DE COMBUSTÍVEIS, MM COMERCIO & SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL LTDA-POSTO-SIMPATIA** localizado **PI 110, BAIRRO: SIMPATIA BATALHA- PI, CEP. 64.190-000**, processo Nº 001. 0002251/2024 foi apresentado estudo ambiental.

Id:12526F90EC3C0229



EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

CONTRATADA: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME, inscrita no CNPJ Nº 31.675.494/0001-38.

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas Urbanas do Município de Porto Alegre do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.427,77 (duzentos e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2025.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 944666/2023 – Ministério das Cidades e Outros da Prefeitura.

DATA: 21 de agosto de 2024.

MÁRCIO NEIVA MARTINS.

Prefeito Municipal

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

Pela Contratada

Id:0F8BE4A031280243



EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

CONTRATADA: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME, inscrita no CNPJ Nº 31.675.494/0001-38.

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma do Auditório do Município de Porto Alegre do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.445,82 (cento e doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 20/12/2024.

FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial da União e Outros da Prefeitura.

DATA: 20 de agosto de 2024.

MÁRCIO NEIVA MARTINS.

Prefeito Municipal

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

Pela Contratada

Id:12526F90EC3C03E6



PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade

Sala das Sessões 30/08/2024

Cristiano Maria da Silva

Secretário da Câmara

Promulgado
Nesta data 02/09/2024
Pela
Presidência da Câmara

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Santo Antãoense ao Desembargador Francisco Gomes da Costa Neto

O VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santo antoense ao Desembargador Francisco Gomes da Costa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art. 2º A concessão do título de cidadania é justificada pelos seguintes motivos:

I – Francisco Gomes da Costa Neto, natural de Teresina, possui graduação em Direito e, antes de sua atuação na magistratura, exerceu cargos importantes como Delegado Distrital, Delegado Regional e Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar.

II – Desde outubro de 1984, atua como juiz, tendo prestado serviços relevantes em diversas comarcas, incluindo Simões, Cristino Castro, Buriti dos Lopes e Picos, com destaque para o seu trabalho em prol da garantia dos direitos dos cidadãos e a promoção da justiça.

III – Sua atuação em nossa cidade tem sido marcada por um firme compromisso com a justiça e a integridade, impactando positivamente a vida dos cidadãos e contribuindo para o fortalecimento da ordem pública.

Art. 3º A cerimônia de entrega do título será marcada e organizada pela Câmara Municipal, com data a ser definida pelo Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Francisco Paulo da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural de Teresina, Francisco Gomes da Costa Neto é graduado em Direito e, antes de ingressar na magistratura, exerceu funções de destaque como Delegado Distrital, Delegado Regional e Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar. Desde outubro de 1984, atua como juiz, desempenhando um papel crucial em diversas comarcas, incluindo Simões, Cristino Castro, Buriti dos Lopes e Picos.

Sua atuação judicial em nossa região tem sido marcada por um firme compromisso com a justiça e a garantia dos direitos dos cidadãos. A sua contribuição para a comunidade local é amplamente reconhecida e apreciada, refletindo um profundo zelo pelo bem-estar e pela ordem pública.

Diante dos serviços excepcionais prestados e do impacto positivo de seu trabalho em nossa cidade, é justo e merecido que seja concedido a Francisco Gomes da Costa Neto o Título de Cidadão Santo antoense, como forma de reconhecimento e gratidão pela sua dedicação e contribuição à nossa comunidade.

Conto com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Francisco Paulo da Silva
Vereador